

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 20/68 .

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente ~~reclamação~~ homologação apresentada por

FRIGORIFICO RENNER, S/A. - Produtos Alimentícios, - Requerente
CARLOS FLÓRES FERREIRA - Requerido

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be 'Ozy Rodrigues'.

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

1008 7.00.00
Homologação

ZB/-

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J.

Nesta.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 20 168
Em 16/1/1968

FRIGORIFICO RENNER S/A. - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar a V. S. a homologação da rescisão do contrato de trabalho com o empregado CARLOS FLÓRES FERREIRA, admitido em 02 de janeiro de 1.962, mediante o qual será paga a quantia de NCr\$ 871,92 (Oitocentos e setenta e um cruzeiros novos e noventa e dois centavos).-

Nestes Termos

P. Deferimento

Montenegro, 16 de janeiro de 1.968


FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Al

P. P.

Walter O. Weissheimer
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuel o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 17 / 1 / 68, às 9:00 horas. Dou fe.


D. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria



32

PROCESSO N.º 20/68

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 9:00 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoadas as ~~partes~~ partes: FRIGORÍFICO RENNERT / S/A., requerente, e CARLOS FLORES FERREIRA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho nos termos da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Roberto Carlos Cardozo. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido resolvera demití-lo e, em lhe pagando as reparações legais conforme recibo, vinha pedir a homologação da rescisão. O requerido julgou certas as contas e declarações da requerente, recebeu as quantias e se obrigou a nada mais reclamar, seja a que título fôr, uma vez que sempre recebeu todos os outros direitos. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS


DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

Carlos Flores Ferreira

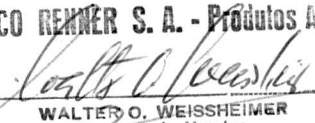
A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizamos
o sr. ROBERTO CARLOS CARDOZO, a repre
sentar-nos, na qualidade de preposto, na
Audiência para homologação da rescisão -
do contrato de trabalho com o empregado,
CARLOS FLÔRES FERREIRA, admitido em 02
de janeiro de 1.962.

Atenciosamente

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Animais

P. P.


WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

R E C I B O :Ncr\$ 871,92
=====

		I.N.F.S.	
INDENIZAÇÃO =	655,20	-	= 655,20
AVISO PRÉVIO =	100,80	- 8,06	= 92,74
13º SALÁRIO =	8,40	- 0,60	= 7,80
SAL. FINAL =	40,32	- 3,23	= 37,09
FÉRIAS =	67,20	- 5,38	= 61,82
Total:	<u>871,92</u>	- <u>17,27</u>	= <u>854,65</u>

DESCONTOS:

Armazém:	51,08	
Varejo:	4,73	
Imp. Sind.:	<u>3,36</u>	= <u>59,17</u>

Total líquido a receber: 795,48

Recebi do FRIGORIFICO RENNER S/A Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua - Cel. Álvaro de Moraes, 674, a importância líquida de Ncr\$.. 795,48 (Setecentos e noventa e cinco cruzeiros novos e quarenta e oito centavos), correspondentes a: Indenização por Tempo de Serviço, de 6 (seis) anos e 10 (dez) dias de efetivos serviços; Aviso Prévio (30 dias); 13º Salário (1/12) Salário Final (96 horas normais); Férias (20 dias), em virtude de minha demissão nesta data, pelo que dou à citada - firma, plena, raza e geral quitação, declarando que nada - mais tenho a reclamar.-

Montenegro, 12 de janeiro de 1.968

CARLOS FLORES FERREIRA

CP 07.805 - S 160

Nº da nota de varejo descontada: 11339

10

286

300.1 of onico

Handwritten signature

Handwritten text

Handwritten initials/signature in the top right corner.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Handwritten signature and date: 17/1/68

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Handwritten signature and initials
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria